EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELANDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo 4.993/2024 de 10 de janeiro de 2024, convoca os candidatos classificados e listados abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Gouvelândia. **RELAÇÃO DE CANDIDATOS - ASSISTENTE SOCIAL – GOUVELÂNDIA - INSCRIÇÃO/NOME/CURSOFORMAÇÃO/POSIÇÃO/ RESULTADO/MODALIDADE: 0000101/CRYSTIANE SOUZA SANTOS RIBEIRO/APTO/3º/CADASTRORESERVA/AMPLACONCORRÊNCIA**

Gouvelândia, Estado de Goiás, em 23 de abril de 2024.

FAUSTO CAIADO BARBOSA - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4°, do artigo 26, da Lei n° 9.514, de 20.11.97, com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pelo (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.3/4, na cidade de Brasília-DF, agência nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, credor(a) fiduciário(a) dos créditos incidentes no Apartamento n° 605 da Torre A, no Condomínio Ville Serra Dourada, no lote nº 01/24, da quadra 46, situado à Avenida Senador Péricles e às Ruas Maria de Fátima, Cândido Naves e Dona Darcy, no Setor Negrão de Lima, em Goiânia-GO, matriculado(a) sob nº 41259, Lº 2, pelo presente INTIMA o Sr. CHARLES CLAI GAMA GUIMARAES, inscrito no CPF/MF sob nº 263.098.918-63, e a Srª. VIVIANE CASTILHO AZEVEDO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob nº 943.698.281-04, devedores fiduciantes, através deste, por não terem sido encontrados para aporem as notas de cientes nas intimações efetuadas através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos da cidade de Goiânia-GO, a fim de satisfazerem os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito referente ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS nº 1.4444.1286478-1, passado nesta Capital, em 11.09.2020, firmado com a credora fiduciária e registrado sob nº R.08/09 e AV.10-41.259, Lº 2, deste Registro Imobiliário, sob pena de decorrido o prazo de quinze (15) dias, a partir da última publicação, sem a purgação da mora, consolidar-se-á a propriedade em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI -, nos termos da legislação vigente, pertinente a matéria. Dado e passado em Goiânia, Estado de Goiás, aos 23 de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). Yuri Barbosa Leal. Oficial Interino.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (<u>PRESENCIAL E ONLINE</u>)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF. 288.468.931-15, JUCEG nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA – SICOOB DO VALE,*** CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***<u>PRIMEIRO LEILÃO, no</u>* <u>dia 22/05/2024 às 10:00 horas</u>, de forma** presencial e online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br, e no endereço acima citado. ***EMITENTE/DEVEDORA/ GARANTIDORA FIDUCIANTE: LUCIMAR IONE FERREIRA MIRANDA, CPF nº 477.339.691-15****. A venda se dará à vista, sendo as despesas* relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registros, impostos, taxas, e todos os atos e despesas necessárias a divisão e desmembramento do imóvel é de inteira responsabilidade do arrematante. <u>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: (ITAPURANGA - GO) Uma fração do imóvel, constante da matricula nº 16.089, com área de 19.36.00 há, igual a 04 alqueires, da parte incomunicável da gleba 04 no imóvel denominado “Boa Esperança’’. Melhor descrito na matricula nº 16.089 (R-8. 16089) do CRI da comarca de Itapuranga - Go</u>. O valor para o ***<u>PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO</u> será em*** conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo único da Lei 9.514/97, na ordem de: **R$ 868.283,22 (oitocentos e sessenta e oito, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado <u>SEGUNDO LEILÃO no dia 05/06/2024</u>, no mesmo horário e local, pelo valor de R$ 530.574,35 (quinhentos e trinta, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao saldo devedor, em conformidade com o art. 27, §§** 2º e 3º, da Lei 9514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirada da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 14.711 de 2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por centos). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: <u>www.leiloesbrasil.com.br</u> – fone (62) 3250 1500 – (62) 9677 1096 – whatsapp.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR -JUCEG-034

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação para comparecimento à empresa **Rei Empreendimentos Ltda**, com sede à Av. Presidente Vargas, n. 393, Quadra 08, Lote 05 a 08, Setor Oeste - Rio Verde/GO, CEP: 75901-605, para quitação das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento nos contratos abaixo relacionados com relação às prestações abaixo especificadas. Os valores abaixo transcritos compreendem o valor principal das prestações vencidas, sem juros, multa moratória, correção de contrato e honorários advocatícios.

Para quitação será acrescido ainda o valor dos custos referentes às notificações extrajudiciais na forma da lei.

Caso não haja recebimento dos valores devidos, o contrato será rescindido na forma da cláusula contratual.

- **Antônio Carlos dos Santos**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 12.704,16** (doze mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos) referente às prestações vencidas a partir de 05/02/2023 a 05/04/2024;
- **Antônio Soares da Silva**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 10.222,20** (dez mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente às prestações vencidas a partir de 10/01/2023 a 10/04/2024;
- **Josiel Ferreira de Oliveira**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 9.797,04** (nove mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) referente às prestações vencidas a partir de 05/08/2022 a 05/04/2024;
- **Kely Cristina da Silveira Martins**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 12.005,52** (doze mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente às prestações vencidas a partir de 10/01/2023 a 10/04/2024;
- **Luciano da Silva**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 10.217,82** (dez mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) referente às prestações vencidas a partir de 05/03/2023 a 05/04/2024;
- **Renato Vanderson Batista dos Santos**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 10.547,13** (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos) referente às prestações vencidas a partir de 15/12/2022 a 15/04/2024;
- **Renato Vieira de Souza**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 14.276,59** (catorze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente às prestações vencidas a partir de 20/04/2023 a 20/03/2024;
- **Valter Ricardo**, o valor total do débito relativo ao contrato de compromisso de compra e venda é de **R$ 22.044,14** (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e catorze centavos) referente às prestações vencidas a partir de 20/03/2023 a 20/03/2024.

Rio Verde/GO, 16 de abril de 2024.

REI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 06.813.988/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de maio de 2024 às 08:30 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, 159, Centro, Cezarina-GO, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item (km Rodado/Rota), regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para o Município de Cezarina / Secretaria de Educação. O edital poderá ser retirado pelo site:http://www.cezarina.go.gov.br/, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (64)3543-1819 e-mail licitacaocezarina@gmail.com.

Cezarina, 24 de abril de 2024.

OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000827. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-FMS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos para fornecimento aos pacientes diabéticos insulinodependentes, atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/ HORÁRIO:** 09 de maio de 2024 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail <u>cpl.luziania@gmail.com</u>, no site <u>www.luziania.go.gov.br</u> e <u>www.bll.org.br</u>, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 24 de abril de 2024. **GLÊNIO MAGRINI ROQUE -** Secretário Municipal de Saúde

---

PREFEITURA DE PIRES DO RIO - AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 53/2023 – ELETRÔNICO

2ª REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Item”, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico, em conformidade com o termo de compromisso com o FNDE nº 201305390, em sessão pública com início às 08:15 hs do dia 09 de Maio de 2024. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 18:00 hs do dia 25/04/2024 às 08:00 horas do dia 09/05/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitação e www.bnc.org.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br.

LEONEL FERREIRA - Pregoeiro - Agente de Contratação

PESTANA LEILÕES 40 ANOS

LEILÃO ONLINE | CASA EM GOIÂNIA/GO
Participe em pestanaleiloes.com.br

bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **14/05/2024 (1º leilão) e 16/05/2024 (2º leilão)**, ambas às 9h15, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 5 - Goiânia/GO.** Lot. Jardim Gramado. Rua 25 de Dezembro, s/n(Lt. 37 da Qd. 01). Cond. Res. RV III. Casa 01 c/ vaga de garagem. Áreas: priv. coberta 106,75m², descoberta 43,26m², total 150,01m² e fração ideal de 50,00%. Mat. 155.011 do 2º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes quanto a constituição de condomínio, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 623.319,62. 2º Leilão R$ 479.357,61** (caso não seja arrematado no primeiro leilão)**. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

TAQUARAL DE GOIÁS-GO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto à aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds infantis, sendo 01 (um) playground infantil plástico para crianças de 2 a 4 anos para o CMEI Luzia Lúcia de Oliveira e 01 (um) playground infantil plástico mediano para crianças de 5 a 11 anos para a Escola Municipal Aurélio Galdino de Oliveira, a serem adquiridos através de Emenda Parlamentar nº 09032023-031358 de 2023, e Contrapartida com Recursos Próprios do Município de Taquaral de Goiás - GO, a realizar-se no dia **09 de maio de 2024, às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico https://taquaral.go.gov.br/ e https:bll.org.br/. Taquaral de Goiás - GO,24 de abril de 2024. André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação

---

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº **01.590.728/0009-30**, com endereço a Rodovia Darly Santos, N° 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro Darly Santos, Vila Velha, Espírito Santo-ES, CEP: 29.103-300, através de seu responsável legal, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, inscrito no CPF nº 327.962.266-20, RG nº 3.073.088 SSP/DF. **OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a aquisição de Equipamentos de Informática, para as unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco de Goiás-GO. NÚMERO DO CONTRATO: 018/2024. PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R$ 63.662,90 (Sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0052.2.008, ficha 0099, elemento de despesa 4.4.90.52. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.**

São Francisco de Goiás, 23 de Abril de 2024.

Nilson Cândido Bernardes - Gestor

A empresa **BELA GOIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **09.279.427/0001-45,** vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** o cliente **PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA, MARCIO KEMPES VIEIRA e VALDIVINO ANTONIO DE SOUZA,** inscritos no CPF sob os números, **02591947198, 77680979120 e 28873955134,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído **QUADRA 17 LOTE 02, QUADRA 19 LOTE 09 e QUADRA 21 LOTE 19,** situado no **Residencial Bela Goiânia** em Goiânia - Go, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **15/10/2022 á 15/04/2024, 15/11/2023 á 15/04/2024 e 15/01/2024 á 15/04/2024** devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resilido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 39ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital **001/2022** de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (<u>www.aparecida.go.gov.br</u>). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia site: <u>www.aparecida.go.gov.br</u> Portal da Transparência, gestão de Pessoal, concursos e Seleções, inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022 tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos **(horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento**. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de **06/05/2024 a 10/05/2024.**

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 34ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital **002/2022** de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (<u>www.aparecida.go.gov.br</u>). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia site: <u>www.aparecida.go.gov.br</u> Portal da Transparência, gestão de Pessoal, concursos e Seleções, inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 2/2022. Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos **(horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento**. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 002/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de **06/05/2024 até 10/05/2024.**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 003/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **<u>14:00 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2024</u>**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma da <u>Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n° 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024</u>, licitação na modalidade **<u>PREGÃO ELETRÔNICO-SRP</u>**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: <u>www.valparaisodegoias.go.gov.br</u>, PNCP <u>https://www.gov.br/pncp/pt-br</u> ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <u>www.bnc.org.br</u>.. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de abril de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges – Pregoeiro.

AVISOS DE LICITAÇÕES – PREGÕES PRESENCIAIS

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, n° 152, Anhanguera, Goiás, por sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar em sua sede os procedimentos licitatórios abaixo elencados, ambos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO visando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS que menciona, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br: I – PP - SRP 003/24: Data/Hora: 14/05/24 – 13:15hs │Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME REFERÊNCIA. II – PP - SRP 004/24: Data/Hora: 14/05/24 – 09hs │Objeto: AQUISIÇÃ O DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME REFERÊNCIA. III – PP - SRP 005/24: Data/Hora: 15/05/24 – 09hs │Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME REFERÊNCIA. Maiores informações pelo telefone (64) 3469-1265 (CPL), das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs. ANHANGUERA (GO), 24 de abril de 2.024. Cleiton César Gomes. Pregoeiro

---

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMETAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ELITON RODRIGUES FERNANDES, <u>convoca</u>** todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 29 de abril de 2024, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE BRASÍLIA CNPJ n. 00.033.357/0001-76; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e Entrar Zoom Reunião **https://us02web.zoom.us/j/82261099079?pwd=ajdqRIEzcll4cDdEbzQwQU1hOWUvZz09** <u>ID da reunião:</u> 822 6109 9079 <u>Senha</u>: 615210. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **ELITON RODRIGUES FERNANDES - Presidente do SIMAGRAN/GO.**

---

alphaville Flamboyant

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

A Administração da Associação Alphaville Flamboyant Residencial informa aos interessados que está realizando **CONCORRÊNCIA** conforme abaixo discriminado:

Nº	ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA
003	06/05/2024 – SEGUNDA-FEIRA	ATÉ 12:00 HORAS

O objeto é a contratação de empresa especializada **para execução de serviços de revitalização da sinalização viária horizontal, com microesferas retro refletivas dos quatro Residenciais do Loteamento Alphaville Flamboyant,** estando incluso o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: <u>www.alphavillegoiania.com.br</u>

Goiânia, 22 de abril de 2024.

Thyago Carvalho Marques
Diretor Presidente
Associação Alphaville Flamboyant Residencial

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, **<u>convoca</u>** todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P.-GO, CNPJ n. 37.382.041/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: **https://us02web.zoom.us/j/83318490442?pwd=TE0veVIBZIYvVIJrV2dkTWV2VnZ5dz09** <u>ID da reunião</u>: 833 1849 0442 <u>senha</u>: 809952. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO/GO.**

LEILÕES BRASIL — SICOOB

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária: ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO***, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no* dia 29/04/2024 às 12:00 horas**, de forma presencial e online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br e no endereço acima descrito. ***EMITENTE DEVEDORA: MARTINS BORGES CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA, CNPJ nº 11.769.124/0001-52 e como AVALISTA/GARANTIDORA: JACIARA MARTINS BORGES, CPF nº 665.497.951-68***. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, impostos, IPTU, **água, en**ergia e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (PLANALTINA – GO) Lote de terreno urbano designado pelo número 19-A (dezenove “A”), da Quadra 17 (dezessete), Categoria Residencial, Modulo MR-04 (quatro), situado no SETOR NORTE do loteamento oficial desta cidade, medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 6, 15,00 metros pelo lado direito, para o lote 20, 15,00 metros pelo lado esquerdo , para a Rua 04 e, 12,00 metros de fundos para o lote 19, ou seja a área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), melhor descrito na matrícula nº 51.005 do CRI da Comarca de Planaltina/GO. (Obs. O imóvel possui uma construção não averbada, composta por 02 pavimentos).** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 30/04/2024**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 243.101,66 (duzentos e quarenta e três mil, cento e um reais sessenta e seis centavos)**. referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

LEILÕES BRASIL — SICOOB

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária: ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO***, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no* dia 29/04/2024 às 11:30 horas**, de forma presencial e online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br e no endereço acima descrito. ***EMITENTE DEVEDORA/GARANTIDORA: WM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 33.354.891/0001-33 e como AVALISTAS: WALLEF HENRIQUE CAMPOS ENEAS, CPF n040.171.951-05 e s/m MYCAELLA NATHALIA SANTOS LUCAS ENEAS, CPF n 701.735.371-46***. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, impostos, IPTU, **água, en**ergia e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ANÁPOLIS – GO) Lote de terreno de n 07 da Quadra 06, do JARDIM ALEXANDRINA, desta cidade, com área de 480,00 metros quadrados, ou seja, medindo 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 40,00 metros de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a Avenida Goiânia, no fundo com o terreno fora do loteamento, à direita com o lote 06, e á esquerda com o lote 08, melhor descrito na matrícula nº 3.711 do CRI da 1ª zona da Comarca de Anápolis/GO. Obs. No imóvel consta construções não averbadas**. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 30/04/2024**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: de **R$ 489.552,41 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarente e um centavos)**. referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034